



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PARECER Nº 42 REF.: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2018

**AUTORIA:** PREFEITO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** - AUTORIZA A MUNICIPALIDADE A RECEBER ÁREA EM DOAÇÃO ANTECIPADA, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa dos Nobres Vereadores proponentes da matéria, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 71 do Regimento Interno (Resolução n.º 25/90) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Analisando a matéria proposta e seus artigos, observamos ainda que o cumprimento da presente medida não trará custo expressivo para o Executivo.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2019.

  
Vereador **ALESSANDRO MARACA**  
Relator/Presidente

  
Vereador **ORLANDO PESOTI**  
Vice-Presidente

  
Vereador **MARCOS PAPA**

  
Vereador **DADINHO**

  
Vereador **MAURÍCIO VILA ABRANCHES**